



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 391, DE 29 DE MAIO DE 2013.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Controle Interno, e Protocolo SUAP nº2926/2013,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **CLAÚDIO CESAR DE FIGUEIREDO MOREIRA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, FC-05, matrícula Nº30816769, a fim de participar do Curso de Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público, a realizar-se no período de 10/6 a 14/6/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 9/6 a 14/6/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horário compatível com o início do evento, conforme informações constantes no doc. nº1, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CESAR GUIMARÃES**

/mcm